

RESOLUÇÃO Nº 06, DE 24 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre o Calendário de Reuniões Ordinárias do CMAS para o ano de 2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAJUBÁ - CMAS/MG, em reunião ordinária, em 24 de junho de 2021, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 8.742, de 07/12/1993, a Lei Municipal nº 3.192 de 04/07/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias do CMAS de Itajubá para o ano de 2021.

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
X	X	X	X	X	24/06
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
29/07	26/08	30/09	28/10	27/11	09/12

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 24 de junho de 2021, 202º ano da fundação e 172º da elevação à Município.


Anna Monti Prazeres
Presidente do CMAS de Itajubá